



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigoin, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

E-mail: cvccerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

LEI MUNICIPAL Nº1223/2017

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO A REALIZAR EVENTO DENOMINADO "VEREADOR POR UM DIA", DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Cerrito aprovou, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou, e a Mesa promulga nesta data, a seguinte Lei:

Art. 1º - Art.1º- Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito a realizar o evento denominado "Vereador por um Dia", destinado aos alunos de 7ª. a 9ª. Séries do Ensino Fundamental, e alunos do Ensino Médio, a fim de proporcionar-lhes o conhecimento das atividades político-parlamentares.

§ 1º - Poderão participar do evento aqueles alunos que estiverem cursando o ensino médio em escolas públicas ou privadas deste município.

§2º - Caberá aos diretores e professores a indicação e controle da participação dos respectivos alunos.

Art.2º- O evento "Vereador por um Dia" se constituirá de uma sessão plenária simulada realizada pelos alunos uma vez ao ano sempre no mês de Outubro, destinada à apresentação, discussão e votação de proposições, e preferencialmente deverá contar com a participação de no mínimo um aluno por escola.

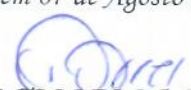
Art. 3º- O resultado dos trabalhos da sessão plenária dos alunos do ensino médio será enviado à Mesa Diretora da Câmara Municipal a título de sugestão.

Art. 4º- A Mesa Diretora da Câmara fará a coordenação do evento.

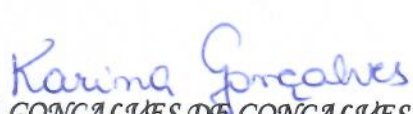
Art. 5º- As despesas decorrentes da estrutura técnica e material correrão à conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 07 de Agosto de 2017.*


PABLO TORRES DA ROSA
Presidente


NARA ROSI GARCIA MENARE
Vice-Presidente


KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES EINHARDT
Secretária


MOISES LELA VILELA
Vereador Proponente- PMDB